4ª TERMO ADITIVO

PROCESSO 1334/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
CONTRATO Nº 016/2022

4° TERMO ADITIVO ao contrato n° 016/2022, de prestação de serviços de virtualização de processos administrativos impressos, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** e a empresa **ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes n°70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted] no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 27.176.542/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 1075 - Jd das Flores - Osasco, representada neste ato pelo Sra. Rosana Rodrigues da Silva, portadora do RG nº [redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2021, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como correção monetária do valor contratual nos termos da **Cláusula Quinta - Do Reajuste e dos Encargos** do 2° Termo Aditivo, com base na continuidade da execução do processo de virtualização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. O Valor Total deste contrato e respectiva Nota de Empenho é de **R$ 1.411.067,39** (um milhão e quatrocentos e onze mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

2.2. É anexo a este Termo Aditivo a nota de empenho nº **338**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 12 (doze) meses, a contar de **24/06/2026.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ratifica-se as demais cláusulas do **Contrato n° 016/2022** e seus respectivos Termos Aditivos.

Osasco, 16 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 18/06/2026 11:24:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

e0a6017d-bb39-4284-a44f-63fabddc639c
Assinado de forma digital por e0a6017d-bb39-4284-a44f-63fabddc639c
DN: cn=e0a6017d-bb39-4284-a44f-63fabddc639c
Dados: 2026.06.17 14:17:11 -03'00'

_____
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

_____
ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.
ROSANA RODRIGUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____ _____